

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: qmtogek7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/12/2020 Requerimento nº 640/2020 Protocolo nº 9503/2020	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e o Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Alan Porto**, a fim de Requerer informações sobre qual razão levaria ao fechamento da Escola Estadual Salim Felicio, localizada no bairro Parque Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como fulcro o pedido de informações sobre qual razão levaria ao fechamento da Escola Estadual Salim Felicio, localizada no bairro Parque Cuiabá, município de Cuiabá.

A educação deve ser tratada e respeitada como prioridade e a qualidade do serviço ofertado aos nossos alunos que precedem a redução de despesas a qualquer custo.

A Escola Salim Felício está em funcionamento desde de 1998 e que será desativada a partir do dia 31/12/2020, causando espanto a comunidade escolar.

Com o fechamento da escola, causaria muito transtorno a comunidade local que depende da escola, pois esta atende mais de 10 bairros ao redor. São mais de 30 servidores efetivos e 564 alunos, sendo que há fila de espera de alunos para o próximo ano letivo.

Além disso, no ano de 2019, foi informado a direção que a escola passaria atender a receber investimentos na infraestrutura e recursos pedagógicos que melhoraria o sistema vigente, pois o prédio encontra-se numa situação precária, tanto na parte de alvenaria quanto na parte elétrica.

A equipe pedagógica procurou a Secretaria de Educação por inúmeras vezes e fez diversas reuniões para buscar solução para tais problemas e a cada encontro recebia promessas de que tudo seria resolvido.

Assim, a falta de educação fere o disposto no Artigo 6º da Constituição Federal, que assim prevê:

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual